



PORTARIA N.º 536/2019 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório à servidora Márcia Daniel Pinto Pantaleão da Silva, lotada no Campus de Apucarana.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando a Avaliação de desempenho Docente em Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;
considerando o protocolo nº 15.794.465-7 de 27/05/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR no Estágio Probatório**, à servidora **Márcia Daniel Pinto Pantaleão da Silva**, RG nº 6.105.986-5/PR, tornando estável na carreira, no Cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, **a partir de 03/06/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor